



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 12 de abril de 2017, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º - APROVAR a flexibilização da jornada de trabalho do setor financeiro do Campus Erechim do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS CAMPUS ERECHIM